

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.913, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Oficializa o Plano Municipal de Saúde.


O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, cujo texto é parte integrante deste Decreto, com validade de 2018 a 2021, conforme Resolução Nº 002/2017.

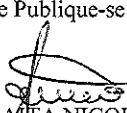
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/ RS, EM 5 DE JANEIRO DE 2018.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 5.01.2018.



ANAJARA MITA NICOLI,
Coordenadora de Compras e Licitações.
Designada pela Portaria N.º 24.385 de 05 de janeiro de 2018